



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO LTDA CNPJ 49.106.079/0001-29**, com sede à Rua Urias de Souza Ramos, nº 50, Bairro centro, CEP: 37452-000 na cidade de Serranos - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 49.106.079/0001-29, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Paulo Henrique Martins de Carvalho, brasileiro, portador do CPF nº 090.125.526-21, residente e domiciliada na cidade de Serranos - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, por mais um ano, com início da prorrogação no dia 11/05/2026 e término no dia 10/05/2027.

1.2. Aplicar reajuste de preço de 4,14% correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula do contrato original.

1- CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.1- O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor inicial contratado em 2024, foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

3.2. Foi feito termo aditivo nº 001/2025 no valor de R\$ 1.054,80 (um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.3. E neste termo aditivo, o contrato fica acrescido em R\$ 524,04 (quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

3.4. Em decorrência do reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.098,47, e o valor anual de R\$ 13.181,64 (treze mil cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 06 de maio de 2025.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:8183635067
8

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.05.06 08:38:59 -03'00'

VER. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO
Data: 07/05/2026 11:36:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

CNPJ 49.106.079/0001-29

Testemunhas:

1. Stávia B. Ramon
Nome: Stávia B. Ramon
CPF: 046.452.686-86

2. Geáucia Messias P. Viera
Nome: Geáucia Messias P. Viera
CPF: 088.764.866-78